



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 110 /CFT/PA/2022

Em 23 de Maio 2022.

"Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 30 /2022 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 030/CFT/PA/2022 de 18/05/2022:** Dispõe sobre medicamento do Sr. Sebastião Francisco Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Maio de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991